

**ATA N.º 2/2017
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 26 DE JANEIRO DE 2017**

-----**FALECIMENTO DE ARTUR JOSÉ PONTVIANNE HOMEM DA TRINDADE E VOTO DE PESAR** – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal foi aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento do antigo Presidente da Câmara, Eng.º Artur José Pontvianne Homem da Trindade, guardando um minuto de silêncio em sua memória.

-----**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROCESSO N.º 01-63/2016 – Palma – Artes Gráficas, Ld.^a**, requer a aprovação do processo referente à legalização da ampliação de um edifício industrial, sito em Covão da Carvalha, freguesia de Mira de Aire.

-----Mais requer a isenção de pagamento das respetivas taxas, ao abrigo do art.º 17.º do R.T.T.O.R.M.P.M..

-----Face ao parecer dos Serviços Técnicos a Câmara Municipal deliberou deferir a legalização da ampliação do edifício industrial.

-----**PROCESSO N.º 07-135/2015 – Marco Filipe Silva e Sousa**, requer que sejam concedidos os incentivos fiscais no âmbito da ARU, respeitante ao anexo destinado a arrumos, sito em Rua D. Fuas Roupinho, n.º 13 – Porto de Mós.

-----Deliberado deferir.

-----**OBRAS MUNICIPAIS**

-----**AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA CALVARIA DE CIMA – ERROS E OMISSÕES** – Deliberado aprovar os erros e omissões.

-----Mais foi deliberado prorrogar o prazo nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos.

-----**CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DO IC2 – EX-EN 242-4 – TREMOCEIRA** – O órgão competente, a Câmara Municipal, deliberou tomar a decisão de contratar no uso de competência própria, aprovar a realização da despesa estimada, para a obra de “Construção da Rotunda do IC2/EX.EN 242-4 Tremoceira”, aprovar o projeto de execução, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para a empreitada, e proceder à abertura de Concurso Público sem anúncio do JOUE, à Constituição do Júri e às Peças do presente procedimento, nos termos constantes da presente Proposta.

-----Mais foi deliberado, delegar no Júri a competência para proceder aos esclarecimentos e à retificação das peças do procedimento, à pronúncia sobre erros e omissões do Caderno de Encargos e à prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas.

-----Foi deliberado ainda, delegar no Senhor Presidente a aprovação de todos os trâmites na plataforma eletrónica, bem como a assinatura digital em todos os documentos na mesma.

-----**DIVERSOS**

-----**PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INVESTIMENTO RELEVANTE PARA O CONCELHO DE PORTO DE MÓS – SIRPLASTE – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE RECUPERADOS DE PLÁSTICO, SA.** – Tendo em atenção que a Entidade não se enquadra nos CAES (Códigos de Atividade Económica) definidos na Portaria

prevista no n.º 3 do artigo 22.º do Código Fiscal do Investimento, a Câmara Municipal deliberou indeferir o pedido de Reconhecimento Relevante para o Concelho de Porto de Mós.

-----Não tomou parte da deliberação a Vereadora Dra. Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo que se ausentou da sala.

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE PROTEÇÃO CIVIL DO ALUNO LEONARDO BRIZOLA TAVARES VEIGA** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo.

-----**ALIENAÇÃO DO LOTE 11C DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS À EMPRESA KEVIN & FRANCO, LDA.** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, informando que em reunião de Câmara de 15 de dezembro de 2016 foi deliberado atribuir à empresa Kevin & Franco, Lda., Lda. o Lote 11C, da Zona Industrial de Porto de Mós.

-----Uma vez que a empresa pretende avançar de imediato para a outorga da escritura de compra e venda, solicita-se que o executivo municipal se digne deliberar **vender o lote 11C da Zona Industrial de Porto de Mós, com a área de 2.484 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob o artigo n.º 3388, à empresa “Kevin & Franco, Lda.”, pelo montante de 10 €/m², perfazendo o total vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta euros.**

-----Solicita-se ainda, que se delibere dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

-----Deliberado vender o lote 11C da Zona Industrial de Porto de Mós, com a área de 2.484 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob o artigo n.º 3388, à empresa “Kevin & Franco, Lda.”, pelo montante de 10€/m², perfazendo o total de vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta euros.

-----Foi ainda, deliberado dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

-----**ISENÇÃO DAS TAXAS DO CINE TEATRO À ESCOLA DE DANÇA “DIARTEDANCE” PARA O DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2017** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros atribuídos de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, propondo que a empresa “DiArteDance”, com sede em Porto de Mós, propôs, por e-mail datado de 22 de Janeiro corrente, a realização de um espetáculo de dança no Cine Teatro, no próximo dia 19 de Fevereiro, entregando à Câmara Municipal 30% da receita gerada pelas entradas, em substituição do pagamento da respetiva taxa de utilização do espaço, tal como se encontra definida em Regulamento Municipal.

-----**Considerando:**

-----**1.** Que se trata de um espetáculo preparatório com vista à participação, na Figueira da Foz, nas semifinais do concurso DWC, cuja final será realizada na Alemanha em 2017;

-----**2.** Que esta conceituada Escola de Dança desenvolve um trabalho cultural e social importante na dinamização desta atividade junto dos jovens no Concelho, com resultados já premiados internacionalmente;

-----**Proponho** que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a proposta apresentada, conforme consta do documento anexo e isente a entidade proponente do pagamento da respetiva taxa de utilização do espaço com os fundamentos supra mencionados.

-----Deliberado aprovar a proposta e isentar a taxa de utilização do espaço, bem como, arrecadar 30% da receita gerada nas entradas.

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2016** – Deliberado tomar conhecimento e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.

-----**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2016** – Deliberado tomar conhecimento e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.

-----**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31-12-2016** – Deliberado tomar conhecimento e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA DO JUNCAL** – Presente uma carta da Fábrica da Igreja do Juncal a solicitar um apoio financeiro no valor de dois mil euros, destinado a fazer face à despesa com as obras de conclusão do salão paroquial do Juncal.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dois mil euros.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----**APOIO À PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO VOLUME DA OBRA DE ALFREDO DE MATOS “ALQUEIDÃO DA SERRA – HISTÓRIA DA SERRA – HISTÓRIA E LENDA, TRADIÇÕES, USOS E COSTUMES”** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros atribuídos de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, propondo um apoio financeiro a Fernando da Silva Matos de Morais Sarmento, residente em Alqueidão da Serra, na qualidade editor do 2º volume, intitulado “O Desenvolvimento da Freguesia”, da obra de Alfredo de Matos, intitulada “Alqueidão da Serra – História e Lenda, Tradições, Usos e Costumes”, solicitou, por ofício datado de 16 de Janeiro corrente, um apoio financeiro a título de participação nos gastos com a publicação referida.

-----**Considerando:**

-----**1.** Que o 2º volume supra mencionado apresenta a investigação do autor no âmbito das vias de comunicação, dos transportes, da água, da exploração mineira, do comércio, da indústria, do correio, do telefone, entre outros temas;

-----**2.** Que o conteúdo deste volume versa uma temática de relevante interesse na preservação da memória, do conhecimento e da história da freguesia do Alqueidão da Serra, deste município, com incidência especial na vida e nos usos e costumes da população local;

-----**Proponho:**

-----**a)** Que o Executivo Municipal delibere adquirir 65 (sessenta e cinco) livros da edição indicada, ao preço unitário de 15,00€, o que configura um apoio financeiro no montante global de 975,00€ (novecentos e setenta e cinco euros).

-----**b)** Que desta aquisição sejam 40 (quarenta) livros destinados à venda, ao preço unitário indicado, e 25 (vinte e cinco) livros destinados a oferta.”

-----Deliberado adquirir sessenta e cinco livros pelo preço de quinze euros perfazendo o total de novecentos e sessenta e cinco euros.

-----Mais foi deliberado estabelecer em quinze euros o preço de venda.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DA MENDIGA – “29.º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DA MENDIGA”** – Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de três mil euros.

-----**AQUISIÇÃO DO LIVRO INTITULADO “SANTA CASA DA MISERICÓRDIA 500 ANOS DE HISTÓRIA** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros atribuídos de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, propondo

que a Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, solicitou, por ofício datado de 02 de Dezembro de 2016, um apoio financeiro destinado a participar nos gastos da edição recente do livro, intitulado “Santa Casa da Misericórdia 500 anos de História”.

-----**Considerando:**

-----**1.** Que o livro supra mencionado contém a história de 500 anos da vida da Instituição Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós e, logo, uma parte significativa da história do Município, no domínio da saúde e da assistência social, nomeadamente;

-----**2.** Que o conteúdo versa uma temática de relevante interesse na preservação da memória, do conhecimento e dos valores da população Portomosense no âmbito, sobretudo, da solidariedade humana e social registada a partir século XVI até à presente data;

-----**Proponho:**

-----**a)** Que o Executivo Municipal delibere adquirir 35 (trinta e cinco) livros da edição indicada, ao preço unitário de 30,00€, o que configura um apoio financeiro no montante global de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros).

-----**b)** Que desta aquisição sejam 20 (vinte) livros destinados à venda, ao preço unitário indicado, e 15 (quinze) livros destinados a oferta.

-----Deliberado adquirir trinta e cinco livros ao preço unitário de trinta euros que perfaz um apoio financeiro à Entidade no valor de mil e cinquenta euros.

-----Mais foi deliberado fixar em trinta euros o preço de venda.

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Eng.º Rui Fernando Correia Marto que se ausentou da sala.